



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**D E C I S Ã O Nº 066/2024**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOSE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, EM FACE AO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DO ART. 46 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 15/2022-CUN (REGIMENTO DO CCENS), DA FORMA A SEGUIR DESCRITA: ONDE SE LÊ “ART. 46. A CÂMARA DEPARTAMENTAL REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE, PELO MENOS, UMA VEZ AO MÊS, E EXTRAORDINARIAMENTE, QUANTAS VEZES FOR JULGADO NECESSÁRIO”, LEIA-SE “ART. 46. A CÂMARA DEPARTAMENTAL REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, PELO MENOS DUAS VEZES POR MÊS E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANTAS VEZES FOR JULGADO NECESSÁRIO”. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.0507811/2021-36.****

SALA DAS SESSÕES, 12 DE AGOSTO DE 2024.

**TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES**  
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219  
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS  
Em 14/08/2024 às 11:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/971212?tipoArquivo=O>